



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 44 /CR, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000857-55.2019.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 22/04 a 21/05/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 17/06 a 16/07/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL